



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 21/2026**

Dispõe sobre a prorrogação do turno único na Reitoria do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Instrução de Serviço nº 88/2025, que estabeleceu o regime de turno único nas Unidades do IFSul e, considerando a subsistência dos fundamentos e das justificativas apresentadas no referido documento, resolve:

Art. 1º Prorrogar o regime de turno único na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O funcionamento da Reitoria seguirá o horário estabelecido na Instrução de Serviço nº 88/2025, com atendimento presencial das 7h30 às 13h30.

Art. 3º A adoção do horário especial em turno único de seis horas diárias de trabalho não altera a jornada de trabalho à qual as servidoras e os servidores estão vinculados, tampouco implica concessão de abono àquelas e àqueles que, por qualquer motivo, não conseguirem cumprir presencialmente sua carga horária.

Art. 4º O horário previsto nesta Instrução de Serviço não se aplica às servidoras e aos servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que deverão seguir as normas próprias do referido Programa.

Art. 5º A concessão deste horário não deverá comprometer a execução dos serviços essenciais da Reitoria, cabendo à gestão adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento adequado das atividades institucionais.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/02/2026 09:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393410

Código de Autenticação: 8076dd83ee

